

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

Privativo dos Registros de Imóveis,
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina
cartorio1.carpina@hotmail.com

CERTIDÃO Nº 28895**DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS****Matrícula 20816**

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** ÁREA 24, sita na Rua Projetada 05, resultante do remembramento dos Lotes 32-B e 34-A, da Rua E-4, e os lotes 22-B, 23-A e 23-B da Rua E-5, do Loteamento Recanto Carpina em Lagoa do Carro-PE - medindo 6,50m de frente com a Rua Projetada 05; 6,50m aos fundos com o imóvel pertencente ao Sr. Severino Antônio da Costa; 19,30m do lado direito com área desmembrada 23; e 19,30m do lado esquerdo com a área desmembrada 25; totalizando 125,45m², localizada no lado ímpar do logradouro e dista cerca de 13,00m² para a Rua Projetada 02.

Dados do Proprietário: REGINA CELI DE SOUZA OLIVEIRA, comerciante, RG de nº 5.035.932 SSP-PE e CPF de nº 947.949.794-87, casada pelo Regime Comunhão Parcial de Bens (conforme assentamento de nº 6881, às fls. 21, do livro B-15, celebrado em 15/07/2011, nestas Notas), com SEVERINO LUIZ DE OLIVEIRA, comerciante, RG de nº 3.084.021 SSP-PE e CPF de nº 552.018.064-49, residentes e domiciliados à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 200, Bairro Senzala, Carpina-PE.

Registro Anterior: Matrícula 20646.

R-1 - 20816 - Em, 01 de outubro de 2015. Registrei sob o nº de ordem 36295, o desmembramento da ÁREA 24, sita na Rua Projetada 05, resultante do remembramento dos Lotes 32-B e 34-A, da Rua E-4, e os lotes 22-B, 23-A e 23-B da Rua E-5, do Loteamento Recanto Carpina em Lagoa do Carro-PE; conforme documento hábil apresentado: requerimento da parte, certidão do inteiro teor da matrícula nº 7329, ART 173516102015, CND/IPTU - inscrição municipal nº 01.03.078.0012.001, e planta de desmembramento aprovada pela PMLC em 31/08/2015 nº 084, petição 0166 e assinada pelo responsável técnico Severino Paulo Bezerra, eng. Civil inscrito no CREA 17863-D, estando a referida matrícula aberta em virtude do princípio da unitariedade, previsto no Art.863, VII do Provimento nº 20/2009 do CGJ/PE. Recolhida a TSNR conforme Guia 4585221. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar.

R-2 - 20816 - Em, 20 de setembro de 2016. Registrei sob nº de ordem 37983, a Escritura Publica de Compra e Venda, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, a qual foi lavrada em 13 de setembro de 2016, no Livro E-197, fls. 072/073, Prot. 5849 neste Cartório, com valor da avaliação de R\$ 20.000,00 e operação de R\$ 10.000,00, figurando como transmitente/vendedor: REGINA CELI DE SOUZA OLIVEIRA, Comerciante, RG nº 5.035.932 SSP-PE e CPF nº 947.949.794-87, e seu marido SEVERINO LUIZ DE OLIVEIRA, Comerciante, RG de nº 3.084.021 SSP-PE e CPF nº 552.018.064-49, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Matrícula 0758530155 2011 2 00015 021 0006881 92, em 15/07/2011, ato registrado sob o nº 6881, às fls. 21, do Livro: B-15, do CRC Carpina-PE, residentes e domiciliados à Rua Dr. Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribú, nº 200, Bairro: São Sebastião, nesta Cidade. Recolhida a TSNR conforme guia 6121004.

Carpina, 20 de setembro de 2016. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

PROPRIETARIO: JAIRO MANOEL DA SILVA, Comerciante, portador do RG nº 6415224 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.561.564-14, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 07/03/2008, conforme Assentamento 2294, às fls. 96, do Livro: B-05 AUX, do CRC Carpina-PE, com KATARINA GABRIELLA DE MOURA SILVA, portadora do RG nº 6.786.262 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.922.694-41, residentes e domiciliados na Rua Gercina Carneiro, nº 400, Bairro: Cajá na cidade de Carpina-PE.

AV-3 - 20816 - Em, 26 de outubro de 2016. Averbtei sob o nº de ordem 38153 , a edificação da residência unifamiliar localizada na Rua Projetada 05, nº 18, do Loteamento Recanto Carpina, Lagoa do Carro-PE, Jurisdição desta Comarca, contendo as seguintes características: construção em alvenaria, forro em gesso coberta com laje e telhas fibrocimento, aberturas em portas e janelas, cômodos: terraço, sala única, 02 quartos, cozinha, WC social e área de serviço, piso em cerâmica, medindo 58,74m² de área construída e 125,45m² de área total do terreno, edificada em terreno próprio constituída da ÁREA 24, sita na Rua Projetada 05, resultante do remembramento dos Lotes 32-B e 34-A, da Rua E-4, e os lotes 22-B, 23-A e 23-B da Rua E-5, do Loteamento Recanto Carpina em Lagoa do Carro-PE, conforme documentos hábeis apresentados: requerimento assinado pela parte interessada, certidão nº 10780/2016 em 26/10/2016, habite-se em 06/10/2016, alvará de construção em 16/09/2016, CND/IPTU nº 390 em 21/10/2016 com inscrição municipal nº 01.03.078.0030.001, declaração para avaliação do imóvel R\$ 65.000,00 em 21/10/2016, CND/INSS 002352016-88888012 CEI: 51.237.36012/62 em 19/10/2016, ART nº PE20160073140, planta aprovada pelo responsável técnico Gilmar Ponciano do Monte, Eng. Civil inscrito no CREA 33.331-D e devidamente aprovada pela PMLC Planta nº 070, Petição nº 0120 em 15/09/2016. Recolhida a TSNR conforme guia 6326267. Carpina, 02 de setembro de 2016. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

R-4 - 20816 - Em, 09 de junho de 2017. Registre sob numero de ordem 39118, o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização dos recursos do FGTS do Devedor nº 8.4444.1563129-8, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 30/05/2017, no valor de R\$ 90.000,00; Recursos já pago em moeda corrente R\$ 5.885,44; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 5.612,83; Desconto concedido pelo FGTS R\$ 10.545,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 67.956,73, figurando como transmitente; JAIRO MANOEL DA SILVA, brasileiro, nascido em 02/03/1982, proprietário de estabelecimento comercial, CNH nº 02319492504 Órgão de Trânsito-PE, em 29/03/2012 e CPF nº 010.561.564-14, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge, KATARINA GABRIELLA DE MOURA SILVA, brasileira, nascida em 31/03/1985, proprietária de microempresa, CNH nº 05006191263, Órgão de Trânsito-PE em 13/04/2015 e CPF nº 052.922.694-41, residentes e domiciliados na Rua Gercina Carneiro nº 400, Cajá em Carpina-PE. Recolhida a TSNR conforme guia 7224005. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: IZAMAR AMANCIO DA SILVA, brasileiro,

nascido em 04/01/1971, motorista de veículo de transporte de passageiros, RG nº 4009905 Civil/GO em 22/10/1996 e CPF nº 685.148.164-20, solteiro, residente e domiciliado na Rua Sizenando C. Leão, nº 346, Bairro Novo em Carpina-PE.

R-5 - 20816 - Em, 09 de junho de 2017. Registrei sob número de ordem 39118, a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, conforme contrato nº 8.4444.1563129-8, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS/UNIAO; Valor da operação R\$ 90.000,00; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada R\$ 5.612,83; Valor da dívida R\$ 67.956,73; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00; Sistema de Amortização TP - Tabela Price. Prazo, em meses de amortização: 360. Taxa anual de juros (%) nominal: 8.16/sem desconto, 5.50/com desconto. Efetiva 8.4722/sem desconto, 5.6408/com desconto. Encargo Inicial - R\$ 364,80; prestação total R\$ 396,51; Vencimento do 1º encargo mensal: 03/07/2017. Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido no Item 4 do respectivo contrato, figurando como devedor fiduciante; IZAMAR AMANCIO DA SILVA, CPF: 685.148.164-20, e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Recolhida a TSNR conforme guia 7224005. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-6 - 20816 - Em, 09 de julho de 2020. Averbtei sob o número de ordem 44662, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a IZAMAR AMANCIO DA SILVA, CPF nº 685.148.164-20, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844441563129-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 30 de maio de 2017. E após os procedimentos legais em 22/01/2020 às 08:00hs e às 11:28hs e 23/01/2020 às 09:03hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecutível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 11543996. Carpina, 09 de julho de 2020. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-7 - 20816 - Em, 23 de agosto de 2022. Averbtei sob o número de ordem 48852, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a IZAMAR AMANCIO DA SILVA, CPF nº 685.148.164-20, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844441563129-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 30 de maio de 2017. E após os procedimentos legais em 18/07/2022 às 10:05hs e às 13:38hs e em 19/07/2022 às 09:00hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecutível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 16071289. Carpina, 23 de agosto de 2022. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-8 - 20816 - Sob o número de protocolo 50.836 datado de 03/07/2023. Em, 03 de julho de 2023, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a IZAMAR AMANCIO DA SILVA, CPF nº 685.148.164-20, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844441563129-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 30/05/2017. E após os procedimentos legais em 22/06/2023 às 10:00hs e

26/06/2023 às 08:00hs em 26/06/2023 às 08:30hs, não foi encontrado a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecutável o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 17584942. Carpina, 03 de julho de 2023. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, Oficiala Substituta. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº aca0.8dbf.0a80.9558.243b.8805.9d1b.6bf2.2a19.5a79/1183.7cae.22ad.0837.7512.03bb.3c2e.3838.b1e0.4145.

AV-9 - 20816 - Averbei nesta data, 10 de novembro de 2023, sob o número de ordem 51978, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 8.4444.1563129-8, firmado em 30/05/2017 e registrado aqui sob o nº R4 do RGI do Cartório de 1º Ofício desta Comarca. NOTIFICADOS dos Devedores IZAMAR AMANCIO DA SILVA, brasileiro, nascido em 04/01/1971, motorista de veículo de transporte de passageiros, RG nº 4009905 Civil/GO em 22/10/1996 e CPF nº 685.148.164-20, solteiro, residente e domiciliado na Rua Sizenando C. Leão, nº 346, Bairro Novo em Carpina-PE., no dia 17/04/2023, estes não realizaram os respectivos valores em mora, ficando portanto, após o prazo legal, condicionada à concomitante CONSOLIDAÇÃO da Propriedade em favor da Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF. Recolhido e apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Inter-Vivos correspondente a avaliação de R\$ 135.000,00. Valor Declarado pela Credora R\$ 91.346,70. Recolhida a Guia 18922529 . Carpina, 10 de Novembro de 2023. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº fc0a8.fea6.b77b.0659.8e3b.852d.49c5.8a9f.591f.091e.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF.

, não se registrando nenhum ônus reais, legais ou convencionais, bem como citações de ações reipersecutórias. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, **13 de novembro de 2023**, Selo nº **0074807.UUT08202301.02967**, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, **MIRIAN DE FATIMA G. S, Tabeliã Substituta**.

MIRIAN DE FATIMA G. S
Tabeliã Substituta

